



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2017

Proposição: Projeto de Lei nº36/2017, que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Gilmar Pontin

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade Criar o programa de parceria público privada no município de Capanema.

Após leitura em Plenário no dia 14 de Fevereiro de 2018, durante a 02 sessão ordinária em atendimento ao que rege o artigo 46 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

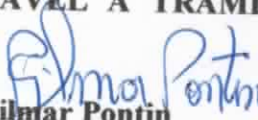
2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Obras e Serviços Públicos, segundo o artigo 46 do Regimento Interno, opinar sobre todos os processos atinentes à realização de obras e serviços prestados pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviço público de âmbito municipal, assim como opinar sobre processos referentes a assuntos ligados à indústria, ao comércio, à agricultura e à pecuária.

Sendo assim é notório que o Projeto em questão é diretamente lincado a esta comissão uma vez que tais parcerias refletirão diretamente nos serviços prestados a população.

Em análise minuciosa da matéria notasse uma “ampla” aplicabilidade sem a devida necessidade de consulta ao Poder Legislativo, bem como ao conhecimento antecipado da opinião pública, logo apresento emendas para que tais inconsistências sejam sanadas.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto com emendas.


Gilmar Pontin
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº 36/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, Capanema 20 de Fevereiro de 2018


Paulo Cesar Lothermann

Presidente


Ginésio João Pinheiro

Secretário